



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Coordenação de Extensão da Faculdade de Gestão e Negócios  
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F216 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4132 - www.fagen.ufu.br



## PLANO DE EXTENSÃO DA UNIDADE - PEX

O PRESENTE PLANO TEM RESPALDO LEGAL NAS SEGUINTE NORMATIVAS:

Normativas:	1 – Resolução nº 11/2017 – CONSUN/UFU 2 - Resolução nº 7/2018 - CNE/MEC 3 - Resolução nº 25/2019 - CONSUN/UFU 4 - Resolução nº 13/2019 - CONGRAD/UFU 5 - Resolução nº 5/2020 - CONSEX/UFU 6 - Resolução nº 6/2020 - CONSEX/UFU
-------------	---

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Nome da Unidade:	Faculdade de Gestão e Negócios	
<b>Cursos Oferecidos na Unidade</b> <small>(Descrever todos os cursos oferecidos pela Unidade: ensino básico, técnico, graduação e pós-graduação)</small>	<b>Áreas do Conhecimento (CNPq)</b>	
Graduação em Administração (Bacharelado) - Modalidade Presencial	Ciências Sociais Aplicadas	
Graduação em Administração Pública (Bacharelado) - Modalidade EAD - vinculado ao PNAP	Ciências Sociais Aplicadas	
Graduação em Gestão da Informação (Bacharelado) - Modalidade Presencial	Ciências Sociais Aplicadas	
Programa de Mestrado Acadêmico em Administração - Modalidade Presencial	Ciências Sociais Aplicadas	
Programa de Doutorado Acadêmico em Administração - Modalidade Presencial	Ciências Sociais Aplicadas	
Programa de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional - Modalidade Presencial	Ciências Sociais Aplicadas	

### 2. APRESENTAÇÃO GERAL DO PLANO DE EXTENSÃO DA UNIDADE - PEX

<p>Apresentação geral da extensão na unidade:</p> <p>O início da história da Faculdade de Gestão e Negócios se dá em 1963, com a fundação da Faculdade de Ciências Econômicas de Uberlândia (FACEU). O primeiro curso a ser autorizado foi o curso de Ciências Contábeis e, em 1965, é o curso de Administração que inicia suas atividades. No entanto, duas décadas depois, em 1986, acontece efetivamente o desmembramento da Faculdade em departamentos separados, em razão do caráter das disciplinas que os compunham, dando origem ao Departamento de Administração (DEPAD). Se adequando cada vez mais às novas realidades do mercado de trabalho e do meio acadêmico, o Departamento de Administração começa a oferecer os primeiros cursos de MBAs na década de 1990. É nesta mesma época que foi criada a Apoio Consultoria, a empresa júnior da FAGEN e que é considerada referência para toda a comunidade universitária.</p> <p>Em 1999, a Universidade Federal de Uberlândia criou um novo estatuto que trouxe uma mudança de grande impacto na estrutura dos <i>campi</i>: a extinção dos Centros e Departamentos e a volta das Faculdades. Dessa forma, a Universidade trazia a ideia de Faculdades dentro de uma única instituição e não mais instituições independentes. Com isso, todos os cursos precisaram pensar em como iriam se reestruturar; o curso de Administração (e suas especializações) optou por permanecer separado e o antigo DEPAD se tornou a Faculdade de Gestão e Negócios – FAGEN.</p> <p>Pouco tempo depois, o Programa de Pós-Graduação em Administração - Mestrado Acadêmico foi aprovado, dando origem a primeira turma em 2003. A partir daí, a Faculdade passou por um crescimento acentuado. Em 2008 veio a aprovação do curso de Administração em período Integral com início das atividades em 2009, ano em que também houve a aprovação do projeto pedagógico do curso de Gestão da Informação, que teve sua primeira turma em 2010. Já no primeiro semestre de 2011, a FAGEN dá início a outro projeto: o curso de Administração Pública EaD; em 2015, o tem início o Pós-Graduação em Gestão Organizacional - Mestrado Profissional e, em 2019, foi aprovado o Programa de Doutorado Acadêmico em Administração.</p> <p>Considerando este contexto histórico da FAGEN, gostaríamos de destacar a Coordenação de Extensão, formalizada através da aprovação do Regimento Interno da FAGEN em 2017 pela Resolução nº 11/2017 do Conselho Universitário (CONSUN/UFU) e regida pela <a href="#">Política de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia (Resolução nº 25/2019)</a> também do CONSUN/UFU).</p>
--

No seu Regimento Interno, consta no capítulo XI o estabelecimento da COEXT-FAGEN, sendo

*o órgão da FAGEN responsável por planejar, coordenar, organizar, orientar, assessorar, apoiar, supervisionar e divulgar as atividades de extensão desenvolvidas pela Unidade Acadêmica.*

Conforme artigo 106, a COEXT-FAGEN é constituída por um Coordenador, membro efetivo do corpo docente da FAGEN, com título de doutor, e por um Colegiado de Extensão. O Colegiado de Extensão, por sua vez, possui a seguinte composição (Art. 107):

- I - o Coordenador de Extensão, como seu presidente;
  - II - dois docentes indicados por seus pares, pertencentes ao corpo docente efetivo da FAGEN;
  - III - um representante técnico-administrativo indicado por seus pares; e
  - IV - um representante discente indicado por seus pares.
- § 1º A participação docente no Colegiado não poderá ser inferior a 60% do total de membros.
- § 2º Os membros do Colegiado serão aprovados pelo CONFAGEN.

Para além da aprendizagem clássica em sala de aula, a FAGEN sempre procura realizar iniciativas e projetos experimentais capazes de desenvolver um rol de habilidades extracurriculares nos estudantes. E é pensando nisso que foi instituída a Coordenação de Extensão, que é o órgão da FAGEN responsável por planejar, coordenar, organizar, orientar, assessorar, apoiar, supervisionar e divulgar as atividades de extensão desenvolvidas pela Unidade Acadêmica, tendo por objetivo fomentar a prática da extensão por meio de projetos que buscam aliar teoria e prática em atividades de caráter social, mercadológica, ambiental e empreendedora. O intuito é preparar e formar futuros profissionais da área de gestão e negócios. Nesse sentido, a FAGEN conta com diversos projetos e programas e extensionistas voltados para causas sociais e ambientais, atividades que incentivam o pensamento crítico e lógico no mercado de trabalho e principalmente a autonomia dos alunos.

Assim, considerando os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propostos pelas Nações Unidas, as atividades extensionistas da FAGEN estão mais concentradas nos objetivos 4 (Educação de Qualidade), 5 (Igualdade de gênero), 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), sem desconsiderar projetos enquadrados em outros objetivos, a depender da linha de atuação do grupo de pesquisa ou pesquisador proponente.

Atualmente, ações de extensão são classificadas em programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, publicações e outros produtos acadêmicos desenvolvidos nas áreas temáticas de: comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção e trabalho, e outras conforme normas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) e Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX), Resolução nº 11/2017 do CONSUN/UFU. De 2018 a 2021, a FAGEN registrou mais de 400 ações de extensão junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, abrangendo todas as modalidades previamente citadas e contando com o engajamento de quase metade do corpo docente.

#### Organização da extensão na unidade:

Conforme disposto na Resolução nº 11/2017 do CONSUN/UFU, a Coordenação de Extensão da FAGEN é responsável por planejar, coordenar, organizar, orientar, assessorar, apoiar, supervisionar e divulgar as atividades de extensão desenvolvidas pela Unidade Acadêmica, além de zelar pela qualidade e eficiência das atividades de extensão desenvolvidas, analisar e aprovar a realização das atividades de extensão e promover integração dos projetos de extensão da FAGEN. Atualmente, é composta por um Coordenador de Extensão e pelo Colegiado de Extensão.

Cabe ao Colegiado de Extensão analisar e emitir parecer sobre as propostas de atividades de extensão da FAGEN, bem como de seus relatórios finais, além de formular, propor e aprovar políticas de extensão. Deve também propor critérios sobre a distribuição de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de ações extensionistas e propor, alterar e avaliar normas definidoras das atividades de extensão.

Ao Coordenador de Extensão, cabe receber as propostas de atividades de extensão e, juntamente com o Colegiado de Extensão, apreciar o projeto. Após encaminhar o projeto para a direção da FAGEN com o parecer e a aprovação do Colegiado, cabe ao Coordenador registrar no sistema disponibilizado pela PROEX o parecer emitido pelo Colegiado de Extensão sobre as propostas de atividades de extensão, aprovar a emissão de certificados e registrar os relatórios finais da FAGEN. Além disso, deve representar o COEXT-FAGEN perante os órgãos competentes e orientar os interessados em propor ação extensionista no âmbito da unidade e buscar a articulação das ações de extensão com outras atividades desenvolvidas na UFU e na sociedade.

A FAGEN vem desenvolvendo atividades extensionistas em todas as modalidades dispostas pela Política de Extensão da UFU, Resolução 25/2019 do CONSUN/UFU. Mesmo em 2020, um ano tão atípico, que trouxe diversos desafios e impôs a reinvenção de diversos aspectos da nossa sociedade, a Unidade conseguiu manter sua média de atividades de extensão. Foram 108 ações formalizadas junto à PROEXC-UFU, sendo 55% delas projetos, 32% eventos, 11% cursos/oficinas, 7% programas, 2% prestação de

serviços e 1% publicações. Para finalidades de comparação, em 2019 a FAGEN registrou 106 atividades de extensão, onde 42% eram eventos, 36% projetos, 18% cursos/oficinas, 4% prestação de serviço e 3% publicações.

#### Objetivos da extensão na unidade:

Os objetivos da extensão, conforme preconizados pela Resolução n° 25/2019 do CONSUN/UFU, são:

- I - Promover a relação Universidade/sociedade, articulando o ensino e a pesquisa, por meio da arte, da ciência, da tecnologia e da inovação;
- II - Dar reconhecimento da extensão como dimensão relevante da atuação universitária, conforme previsão no Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- III - Integrar temáticas de relevância social no processo de formação dos estudantes da Universidade;
- IV - Estimular atividades de extensão cujos desenvolvimentos impliquem relações multi, inter e/ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade;
- V - Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e disponibilização de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso aos diferentes saberes-fazer produzidos na Universidade e na sociedade e o desenvolvimento tecnológico, social e cultural do país;
- VI - Estimular as atividades voltadas para o desenvolvimento, a produção e a preservação cultural e artística, reconhecendo a sua relevância para a construção das identidades locais, bem como a importância das manifestações locais e regionais para o contexto nacional;
- VII - Tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria Universidade;
- VIII - Valorizar os programas de extensão interinstitucionais, sob a forma de consórcios, redes e/ou parcerias; IX – colaborar para a internacionalização da extensão;
- IX - Estimular a pesquisa na Instituição; e
- X - Contribuir para a melhoria da qualidade da educação no país.

Neste contexto, e de forma alinhada, os objetivos da Coordenação de Extensão da Faculdade de Gestão e Negócios (COEXT-FAGEN), conforme a Resolução n° 11/2017 do CONSUN/UFU, são:

- I - Planejar, coordenar, supervisionar, orientar, apoiar e divulgar as atividades de extensão em consonância com a PROEXC;
- II - Zelar pela qualidade e eficiência das atividades de extensão desenvolvidas na FAGEN;
- III - Analisar e aprovar a realização das atividades de extensão;
- IV - Promover integração dos projetos de extensão da FAGEN;
- V - Manter registro das atividades de extensão realizadas pela FAGEN;
- VI - Apresentar relatório anual de extensão ao CONFAGEN;
- VII - Estudar e propor normas relativas à distribuição de honorários entre os profissionais envolvidos; e
- VIII - Propor normas e resoluções que permitam melhorar as atividades de extensão da FAGEN.

#### Linhas de extensão a serem atendidas:

(as atividades de extensão são organizadas pelas linhas descritas no quadro II do Anexo, da Resolução 06/2020 - CONSEX/UFU)

São linhas de incidência das atividades de extensão que o COEXT-FAGEN em desenvolvimento e já desenvolvidas:

- I - Comunicação Estratégica: Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social a organizações governamentais e da sociedade civil; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
- II - Desenvolvimento de Produtos: Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
- III - Desenvolvimento Regional: Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas desenhadas à elaboração de planos diretores, soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em

fóruns (Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável - DLIS); participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticos sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade; formação, capacitação e qualificação de pessoas envolvidas na temática; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

IV - Desenvolvimento Tecnológico: Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

V - Empreendedorismo: Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação e aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a pró-atividade, formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

VI - Emprego e Renda: Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para desempregados, empregados, empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

VII - Espaços de Ciência: Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização desses espaços; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.

VIII - Formação Docente: Formação docente, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema.

IX - Gestão Informacional: Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, sociais e das instituições públicas, privadas e do terceiro setor; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

X - Gestão Institucional: Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

XI - Gestão Pública: Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais); produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

XII - Grupos Sociais Vulneráveis: Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão desses grupos; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

XIII - Inovação Tecnológica: Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo). Formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

XIV - Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem: Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação à distância e o ensino presencial e de processos de formação inicial, educação continuada e formação profissional; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área.

XV - Mídia-artes: Mídia-artes (mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.

XVI - Mídias: Veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (bolens, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc.); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área para o trato com a mídia em geral; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

XVII - Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais e Populares: Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONGs, OSCIPs, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros; produção e

divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

XVIII - Propriedade Intelectual e Patentes: Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patentes; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

XIX - Questões Ambientais: Implementação e avaliação de processos de educação ambiental e de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

XX - Tecnologia da Informação: Desenvolvimento de competência informacional - para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

XXI - Temas Específicos/Desenvolvimento Humano: Temas das diversas áreas do conhecimento (ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística, letras e artes), visando a reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.

XXII - Turismo e Desenvolvimento Sustentável: Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc.) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais; formação, capacitação e qualificação de pessoas para o turismo; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionado ao tema.

Outras linhas de extensão, desde que contempladas na Resolução 06/2020 - CONSEX/UFU, podem também ser trabalhadas.

Modalidades de extensão a serem implementadas:

(X) PROGRAMA

(X) PROJETO

(X) CURSO E/OU OFICINA

(X) EVENTO

(X) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

### 3. EVOLUÇÃO DA EXTENSÃO NA UNIDADE

Evolução da extensão na unidade:

abaixo, apresentamos dados quantitativos a respeito das atividades de extensão desenvolvidas pela FAGEN nos últimos cinco anos:

- **2017**
  - Total de atividades de extensão: 104 (100%)
  - Total de cursos/oficinas: 19 (18%)
  - Total de eventos: 36 (35%)
  - Total de prestação de serviços: 4 (4%)
  - Total de programas: 2 (2%)
  - Total de projetos: 43 (41%)
  - Total de publicações: 0 (0%)
  - Quantidade de projetos financiados: 4
  - Duração média das ações projetos: 121 dias
- **2018**
  - Total de atividades de extensão: 110 (100%)
  - Total de cursos/oficinas: 19 (17%)
  - Total de eventos: 40 (36%)
  - Total de prestação de serviços: 4 (4%)
  - Total de programas: 5 (5%)
  - Total de projetos: 41 (37%)
  - Total de publicações: 1 (1%)

- Quantidade de projetos financiados: 0
- Duração média dos projetos: 137 dias

- **2019**

- Total de atividades de extensão: 106 (100%)
- Total de cursos/oficinas: 18 (17%)
- Total de eventos: 45 (42%)
- Total de prestação de serviços: 4 (4%)
- Total de programas: 0 (0%)
- Total de projetos: 36 (34%)
- Total de publicações: 3 (3%)
- Quantidade de projetos financiados: 2
- Duração média dos projetos: 116 dias

- **2020**

- Total de atividades de extensão: 108 (100%)
- Total de cursos/oficinas: 11 (10%)
- Total de eventos: 32 (30%)
- Total de prestação de serviços: 2 (2%)
- Total de programas: 7 (6%)
- Total de projetos: 55 (51%)
- Total de publicações: 1 (1%)
- Quantidade de projetos financiados: 1
- Duração média dos projetos: 121 dias

- **2021**

- Total de atividades de extensão: 141 (100%)
- Total de cursos/oficinas: 35 (25%)
- Total de eventos: 54 (38%)
- Total de prestação de serviços: 2 (1%)
- Total de programas: 8 (6%)
- Total de projetos: 42 (30%)
- Total de publicações: 0
- Quantidade de projetos financiados: 2
- Duração média dos projetos: 64 dias

Percebe-se que apesar dos anos de pandemia, não houve redução significativa dos projetos de extensão, o que demonstra uma vocação e esforço dos professores da FAGEN na proposição e execução de projetos com a Comunidade Externa, atentos às necessidades de cada período.

Considerando as áreas temáticas de extensão na UFU, uma boa parte dos projetos se concentra nas áreas de Educação, Trabalho e Tecnologia e Produção. Contudo, há uma expressividade também nas áreas de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente. Esta diversidade reflete a natureza interdisciplinar da FAGEN, que possui uma preocupação com a formação técnica do gestor em administração, contudo conectado com as necessidades humanas e sociais dos diversos stakeholders das organizações.

A evolução da Matriz OCC, apresentada na tabela abaixo, reforça a evidência de tradição extensionista da FAGEN, apresentando tendência de crescimento até o ano de pandemia. Em 2020, observa-se uma queda na DEX UA, contudo, também apresenta uma manutenção na quantidade de atividades.

	Ações	DEX UA (%)	OCC
2017	97	8,3%	R\$ 56.642,29

2018	101	8,96%	R\$ 58.130,77
2019	95	8,13%	R\$ 54.927,53
2020	102	4,77%	R\$ 27.759,63
2021	141	4,77%	R\$ 27.759,63

Programas e projetos de extensão consolidados na unidade:

Nº Registro SIEX	Título da Atividade	Área Temática da Extensão	Linha de Extensão	Coordenador(a) Responsável
23398	CIEPS - INCUBAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS SOLIDÁRIAS NA PERSPECTIVA DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, NA INDISSOCIABILIDADE COM O ENSINO E A PESQUISA	Tecnologia e Produção	Empreendedorismo	Cristiane Betanho
22151	PETADM - Programa de Educação Tutorial da Administração	Educação	Educação Profissional	Cíntia Rodrigues de Oliveira
21142	EGEN - Encontro de Gestão e Negócios	Tecnologia e Produção	Temas Específicos	Rafael Silva Guerreiro
25542, 24413, 23359	Espaço 4.0	Tecnologia e Produção	Educação profissional	Vérica Marconi Freitas de Paula
25541, 24410, 19137 e 15043	Sempre 2022 - Programa de Egressos FAGEN	Comunicação	Gestão Institucional	Vérica Marconi Freitas de Paula
22540, 23292 e 14222	Apoio Consultoria EJ - 2022	Trabalho	Empreendedorismo	Vérica Marconi Freitas de Paula

Considerações sobre os Programas e Projetos Consolidados na Unidade:

23398: O programa tem por objetivo dar continuidade aos projetos de incubação das organizações produtivas solidárias (OPS) assessoradas pelo Cieps – Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários, incubadora da Universidade Federal de Uberlândia, a partir de seus campi em Uberlândia, Monte Carmelo, Ituiutaba e Patos de Minas. Entende-se que o apoio é fundamental para aprofundar o processo de formação dos trabalhadores nos princípios da Economia Popular Solidária e dar continuidade no caminho rumo à autogestão. Uma das questões prementes nos dias atuais está relacionada com o acesso aos mercados, essencial para a sustentabilidade das OPS. Como objetivos secundários busca-se, com o aprofundamento da metodologia de incubação, dar publicidade aos princípios da Economia Popular Solidária e, com isso, atrair mais professores, técnicos, discentes e comunidade para a participação dos processos de incubação. Ainda, as ações visam a aprofundar o conhecimento da sociedade em relação aos princípios da Economia Popular Solidária e sua participação na construção de uma sociedade mais solidária.

22151: O PETADM da FAGEN/UFU tem como objetivo de promover atividades e ações, no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, que contribuam para a formação ampla dos(as) estudantes do curso de Administração. O Programa de Educação Tutorial - PET do curso de Administração foi criado para apoiar atividades acadêmicas que integram ensino, pesquisa e extensão, visando contribuir para a formação mais ampla dos estudantes do curso. O curso de Administração poderá se beneficiar da atuação do PET no sentido de reduzir os índices de retenção e evasão do curso, além de aumentar o envolvimento dos(as) estudantes do curso em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

21142: O EGEN 2021 – Encontro de Gestão e Negócios, que iniciou em 2011, e ocorre desde 2014 a cada dois anos, é um evento para debate científico, divulgação de pesquisas e práticas empresariais, integração entre a graduação e pós-graduação dos cursos de Gestão e Negócios, facilitando a discussão de ideias, disseminação de experiências e informações sobre os campos de conhecimento em inovação, tecnologia e gestão. O encontro é uma realização da Universidade Federal de Uberlândia, por meio da Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN/UFU), em parceria com outras instituições de ensino superior - IES, empresas, entidades governamentais e órgãos de fomento. O objetivo geral do EGEN é promover debates científicos, divulgação de pesquisas e integração entre a graduação e a pós-graduação dos cursos da área de Gestão e Negócios, facilitando a discussão de ideias, disseminação de experiências e informações sobre este campo de conhecimento e, especialmente, sobre as alternativas de gestão inovadoras e não embasadas em modelos anteriores, ou as chamadas soluções disruptivas. Seus objetivos específicos são:

- Promover a integração entre estudantes, professores e profissionais na discussão dos desafios, avanços e oportunidades na área de Gestão e Negócios.
- Fomentar a pesquisa científica por meio da divulgação e debate dos resultados dos trabalhos desenvolvidos por estudantes, professores, pesquisadores e profissionais.
- Contribuir para a formação acadêmica dos estudantes da área de Gestão e Negócios, complementando as atividades curriculares.
- Estimular a interatividade entre as IES participantes e as empresas.
- Incentivar a troca de experiências entre as IES nacionais e internacionais acerca dos saberes e práticas inerentes à Gestão e Negócios.

20503: Este Programa trata da parceria para realização de eventos, atividades, intercâmbio, pesquisa e outros dentre as instituições parceiras do IFBAE - Instituto Franco-Brasileiro de Administração de Empresas (l'Institut Franco-Brésilien d'Administration des Entreprises), formado por alguns universidades / institutos brasileiros e franceses da grande área de conhecimento Administração,

Gestão e Negócios. Da mesma forma, outras organizações (públicas e privadas), bem como seus profissionais, serão envolvidas nas atividades e nos eventos deste Programa

25541: Este programa objetiva reunir as ações extensionistas de 2022 do SEMPRE, programa de egressos da FAGEN, que serão desenvolvidas visando a reaproximação dos egressos da FAGEN da própria FAGEN e da UFU. Como decorrência dessa reaproximação, os egressos podem desenvolver diversas atividades na Universidade, assim como pode haver a participação dos atuais alunos, especialmente graduandos, junto aos egressos, nas organizações onde atuam e na sociedade em geral.

25540: Este Programa reunirá todos as ações extensionistas desenvolvidos pela Apoio Consultoria, Empresa Júnior dos cursos de Graduação da FAGEN/UFU em 2022. Dentre essas ações estão, por exemplo: projetos, prestação de serviços, realização de treinamentos, eventos e palestras.

#### 4. SETORES DE EXECUÇÃO DA EXTENSÃO

Descrição dos setores de execução da extensão:

Em parte, a extensão se concretiza nas próprias dependências da UFU, principalmente quando se trata de eventos e cursos/oficinas que ali são realizados, seja em auditórios, salas de aula ou em outros espaços. Devido ao momento pelo qual passamos e a necessidade aderirmos ao ensino remoto, tais atividades também passaram à ser realizadas em espaços virtuais. A tendência é que, mesmo com a volta do ensino presencial, parte dos eventos e cursos continuem sendo oferecidos através de plataformas de vídeo comunicação. Nesse sentido, a FAGEN busca trazer a comunidade externa, especialmente profissionais renomados do mercado, para interajam nas salas de aula com os discentes, muitas vezes promotores das ações.

Além disso, como uma das propostas da FAGEN é fortalecer a parte prática do aprendizado, é comum que as atividades de extensão abranjam também o ambiente externo à Universidade. Uma vez que o foco da Unidade é na gestão empresarial, frequentemente as atividades de extensão são desenvolvidas em empresas escolhidas pelos alunos, em comunidades locais e regionais, em cenários de projetos sociais, podendo envolver ações de voluntariado ou até parcerias com organizações estudantis, entre outros. Para mais, em algumas disciplinas onde as atividades de extensão têm um peso maior, os alunos têm ainda mais liberdade para escolher os setores em que gostariam de atuar.

Por fim, há o cenário de escolas municipais e estaduais, de ensino fundamental e médio, onde ações de extensão são desenvolvidas para fortalecer o vínculo entre a escola e a universidade, auxiliando tanto alunos das escolas quanto os nossos discentes em uma troca mútua de saberes nas diferentes áreas de gestão.

#### 5. FORMAS DE VINCULAÇÃO ESTUDANTIL E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Vinculação Estudantil:<sup>1</sup>

Na Faculdade de Gestão e Negócios, é indispensável que as próprias disciplinas fomentem a participação dos alunos em atividades de extensão. Muitas vezes, até mesmo os trabalhos desenvolvidos em sala de aula que não começaram com a proposta de extensão, acabam tomando proporções maiores e sendo registrados como tal. Além disso, os alunos costumam estar vinculados à extensão ao participarem da Apoio Consultoria, empresa júnior da Unidade e cujas atividades poderão ser consideradas ações extensionistas da FAGEN, segundo a Resolução nº 11/2017 do CONSUN/UFU.

Ademais, a Unidade costuma estar envolvida na organização de diversos eventos acadêmicos, dando aos alunos a oportunidade participarem não só como audiência, mas também como *staff*. Ainda, o braço de pesquisa da Unidade é forte. Isso pode ser averiguado ao se notar a própria estruturação das disciplinas e o frequente estímulo que os discentes recebem, dentro e fora da sala de aula, para estarem participando de atividades que façam uso de investigações científicas e que se conectem com problemas práticos cotidianos das organizações, o que regularmente leva ao envolvimento com ações de extensão.

Por fim, a FAGEN conta com diversos projetos e programas de extensão voltados para causas sociais e ambientais, de caráter mercadológico e empreendedor, que incentivam o pensamento crítico e lógico no mercado de trabalho e, principalmente, a autonomia dos estudantes.

Planejamento - Metas e Estratégias:

A partir do que já foi apresentado e discutido, percebe-se que a FAGEN possui alinhamento com ações extensionistas na área de Gestão, considerando tanto aspectos de preparação para o mercado de trabalho quanto aspectos humano-sociais, buscando formar gestores e líderes com capacidade técnica e integrados com as necessidades de suas comunidades. Assim o planejamento da atuação de extensão está centrado nestes dois pilares, complementares entre si, e que permitem o desenvolvimento de ações conectadas com o mercado de trabalho e também atuantes junto à comunidade externa mais vulnerável.

Como metas objetivas, pretende-se a manutenção da média de ações de extensão por ano (100), com um crescimento de 10% previsto a partir de 2024, considerando uma reversão no cenário de pandemia. A manutenção do cenário e a necessidade de desenvolvimento de ações apenas remotas pode, contudo, afetar negativamente estas expectativas.

Em relação às Atividades Curriculares Extensionistas (ACEs), destaca-se que a FAGEN é a primeira unidade da Universidade com cursos com Projeto Pedagógico aprovado já com ACE, e com uma disciplina em andamento no semestre 2021/1 (Novembro/2021 a Abril/2022). Os projetos 25484 e 25485 trazem o detalhamento das disciplinas de Fundamentos de Administração dos cursos de Administração Noturno e Administração Integral, destacando a troca de saberes com a comunidade externa considerando a atuação do Gestor em um mundo em transformação. Esses primeiros projetos possuem processo de execução já desenhado, conforme apresentado no Projeto Pedagógico do Curso de Administração (Documento SEI 3334162 Página 34) denotando um trabalho conjunto das coordenações de curso e da COEXT-FAGEN tanto com os registros formais quanto com as práticas dialógicas ensino-pesquisa-extensão dentro do contexto das ACEs.



Nesse sentido, a meta é a oferta de pelo menos uma ACE por semestre, considerando todos semestres do curso, com disciplinas que acompanhem a jornada do discente com desafios extensionistas crescentes. Ou seja, a medida que o aluno acumula conhecimento ao longo dos semestres, novas disciplinas irão integrar estes conhecimentos na comunidade, a partir de sua ação extensionista dentro das ACEs.

#### Fomento da Extensão da Unidade:

Como atuante na Extensão de forma ativa, e considerando a diminuição gradual dos investimentos em ciência, a FAGEN costuma pleitear todas as opções disponíveis, desde que alinhadas com seu propósito e com as ações pretendidas.

Assim, já houve projetos com diferentes fontes de financiamento:

- Fomento interno: Editais da Universidade (PEIC, PIAC, PIAEV)
- Fomento externo: Emenda parlamentar, termo de cooperação de convênios, financiamento empresarial, termo de execução descentralizada (TEDs), dentre outros.
- Matriz OCC

1- Descrever as formas de vinculação dos estudantes de graduação e de pós-graduação na extensão, incluindo mecanismos de indução que promovam a indissociabilidade de extensão com ensino e pesquisa. Para as Unidades Especiais de Ensino, estas poderão prever a participação de estudantes da educação básica em ações de extensão, conforme abrangência das linhas de extensão e modalidades previstas.

## 6. AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO NA UNIDADE

#### Mecanismos de avaliação da extensão na unidade:

Considerando a extensão na FAGEN como um todo, a avaliação é realizada anualmente, considerando a quantidade de ações desenvolvidas.

Já as ações de extensão são avaliadas considerando 1) a presença do professor ou técnico coordenador do projeto; 2) a participação da comunidade externa em um ambiente de troca de saberes; 3) a participação dos discentes como atores ativos do processo de interação dialógica; e 4) o alinhamento claro com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS).

#### Fluxo de avaliação:

Para a extensão na FAGEN como um todo, o fluxo de avaliação da extensão será realizado anualmente, considerando os dados contido no SIEX, bem como elementos qualitativos considerados relevantes pelos membros da COEXT – coordenador e colegiado.

Para cada ação, o fluxo é contínuo, realizado pelo coordenador da COEXT. Em casos de financiamento externo, as ações deverão também ser encaminhadas ao Conselho da unidade (CONFAGEN) para aprovação, após terem recebido aprovação do coordenador. Sugere-se que as ações financiadas estimem um repasse de 5% para a Unidade.

#### Indicadores de avaliação:

##### Indicadores quantitativos

Número de participantes da Comunidade Externa;

Quantidade de ações;

Alinhamento com pelo menos um dos ODS

##### Indicadores qualitativos

Questionário avaliativo com os participantes;

Entrevistas com os coordenadores, quando aplicável, para recolher lições aprendidas;

## 7. PARCERIAS E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

Entidades Parceiras da Unidade	Responsáveis Pela Parceria na Unidade
CIAEM – Centro de Incubação de Atividades Empreendedoras	Docentes FAGEN parceiros CIAEM
Escolas Estaduais e Municipais	Docentes FAGEN Coordenadores dos Projetos
ONGs, como a SOS Mulher e Ação Moradia	Docentes FAGEN Coordenadores dos Projetos
Outras Faculdades e Universidades, públicas e privadas	Docentes FAGEN Coordenadores dos Projetos
CIEPS – Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários	Docentes FAGEN parceiros CIEPS

#### Considerações sobre as Entidades Parceiras

As parcerias aqui colocadas não são uma lista completa, e tão somente um resumo das principais instituições da comunidade externa à Unidade que mais tiveram participação nos projetos de extensão nos últimos anos.

## 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### Extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPCs:

A FAGEN entende que a aprendizagem será mais efetiva com a interação entre ensino, pesquisa e extensão. Deste modo, a indissociabilidade entre estes três pilares é um dos princípios e fundamentos dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação da Unidade. Sendo assim, o Projeto propõe que as atividades de sala de aula possam estar associadas ao mundo real por meio de investigações científicas iniciais e trabalhos de extensão que façam conexão com problemas práticos cotidianos encontrados nas organizações, de forma a tentar sanar a notória dificuldade da Universidade de ultrapassar seus muros para levar o produto de seu saber para a sociedade. A pesquisa, inerente ao desenvolvimento do conhecimento e da inovação que devem estar presentes nos negócios empreendidos pelos alunos, até seu Trabalho de Curso.

Atualmente, os discentes dos cursos devem cumprir uma determinada carga horária de Atividades Complementares. Tais atividades devem criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo aluno, durante o período no qual esteja regularmente matriculado, nos cursos de graduação da FAGEN, em programas não pertencentes ao currículo do curso, como atividades de extensão e outros. Para tanto, a Unidade conta com diversos projetos e programas de extensão voltados a atividades de caráter social, mercadológica, ambiental e empreendedora que incentivam o pensamento crítico e lógico e a autonomia dos discentes.

Além disso, vale ressaltar que, de acordo com a Resolução nº 07/2018 do CNE/MEC, que estabelece diretrizes para a extensão na educação superior brasileira, é obrigatório que no mínimo de 10% da carga horária total dos cursos seja em atividades de extensão, na forma de componentes curriculares. Os Projetos Pedagógicos dos cursos oferecidos pela FAGEN ou já se atualizaram ou estão em fase de atualização para atender tal Resolução.

#### Extensão na pós-graduação e inserção social:

A FAGEN hoje conta com Mestrado Profissional em Administração, e com o projeto para o Doutorado Profissional. Estas são oportunidades atuais e futuras de expandir a atuação da extensão na pós-graduação, uma vez que os mestrados e doutorados profissionais possuem como premissa o desenvolvimento de produtos técnicos e tecnológicos nas empresas. Assim, como meta, a COEXT-FAGEN buscará fomentar o desenvolvimento de projetos de extensão conjuntos com as coordenações (atual e futura) destes cursos, buscando o desenvolvimento de dois projetos nos próximos 5 anos.

### 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

#### Considerações Finais:

Neste documento buscamos apresentar o estado atual da extensão na Faculdade de Gestão e Negócios e os planejamentos futuros. A FAGEN possui uma tradição extensionista relevante, estando sempre entre as Unidades Acadêmicas com maior quantidade de atividades desenvolvidas. Os dois principais pilares da extensão na FAGEN se concentram na excelência da formação técnica com a diversidade da formação humana. A motivação é a formação de gestores capacitados para os desafios organizacionais que sempre considerem as questões humanas e sociais nas suas decisões, visando um impacto sustentável e um retorno para suas comunidades.

### 10. ELEMENTOS PÓS TEXTUAIS

#### Responsáveis pela construção do documento:

O presente documento foi construído pela atual coordenadora de extensão da FAGEN, Prof. Carla Bonato Marcolin, com o apoio da discente Carolina Coelho.

#### Outras informações:

Foram verificadas eventuais inconsistências de quantidade de ações entre o relatório encaminhado e a contagem manual no SIEX que, contudo, não afetam os comparativos apresentados.

### 11. REFERÊNCIAS

#### Bases legais, referências e normativas:

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei Nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília, DF, 2018. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. **Resolução nº 05, de 21 de outubro de 2020**. Dispõe sobre a elaboração do Plano de Extensão da Unidade (PEX) nas Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais de Ensino, e dá outras providências. Uberlândia, MG, 2020. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSEX-2020-5.pdf>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. **Resolução nº 06, de 21 de outubro de 2020**. Dispõe sobre a sistematização da extensão no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Uberlândia, MG, 2020. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSEX-2020-6.pdf>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. **Resolução nº 13, de 18 de outubro de 2019**. Regulamenta a inserção das atividades de extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e altera as Resoluções nº 15/2011 e nº 15/2016, do Conselho de Graduação. Uberlândia, MG, 2019. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONGRAD-2019-13.pdf>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. **Resolução nº 11, de 05 de maio de 2017**. Aprova o Regimento Interno da Faculdade de Gestão e Negócios e dá outras providências. Uberlândia, MG, 2017. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2017-11.pdf>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. **Resolução nº 25, de 22 de novembro de 2019**. Estabelece a Política de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Uberlândia, MG, 2019. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2019-25.pdf>

12. **ANEXOS**

- I - Projeto Pedagógico do Curso de Administração (SEI nº 3334162)  
II - Apresentação PEX ao Conselho da Unidade - CONFAGEN em 01/02/2022 (SEI nº 3335864)

**Bases legais para construção do PEX:**

- 1 – Resolução nº 7/2018 – CNE/MEC
- 2 - Resolução nº 25/2019-CONSUN/UFU
- 3 – Resolução nº 13/2019 – CONGRAD/UFU
- 4 - Resolução nº 5/2020 – CONSEX/UFU
- 5 – Resolução nº 6/2020 – CONSEX/UFU



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Cássia Rocha, Coordenador(a)**, em 08/08/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3333904** e o código CRC **50F5A2AD**.